



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 059/2020

PROCESSO SELETIVO DISCENTE DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, CAMPUS DE BELO HORIZONTE, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O ANO DE 2020 – PRIMEIRO SEMESTRE.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, no período de **21 de setembro a 13 de novembro de 2020**, o qual, a critério da Universidade, poderá ser prorrogado, as inscrições no processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas, para o ano letivo de 2021 – primeiro semestre –, do curso de Doutorado em Ciências da Religião, tendo como área de concentração “Religião e Cultura”, obedecendo aos critérios estabelecidos no presente Edital.

1 Estrutura

- 1.1.** O Doutorado em Ciências da Religião será ministrado na PUC Minas no Coração Eucarístico, no Instituto de Filosofia e Teologia Dom João Resende Costa, localizado na Avenida Dom José Gaspar, 500 – Prédio 4 – Sala 204-B, bairro Coração Eucarístico.
- 1.2.** As atividades letivas do Programa poderão ser distribuídas de segunda-feira a sábado, com funcionamento nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, conforme horários a serem divulgados, no período de matrículas, pela Secretaria do curso.
- 1.3.** As atividades de orientação, palestras, aulas eventuais de professores visitantes e atividades do Grupo de Pesquisa ocorrerão de acordo com o calendário e horários próprios do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião - PPGCR.
- 1.4.** A obtenção do título de Doutor está condicionada ao cumprimento mínimo de 45 (quarenta e cinco) créditos, conforme o Projeto Pedagógico do PPGCR.
- 1.5.** O prazo mínimo para conclusão do curso é de 24 (vinte e quatro) meses, e o máximo é de 48 (quarenta e oito) meses.
- 1.6.** As vagas serão distribuídas entre as linhas de pesquisa, sendo 02 (duas) vagas por docente, conforme item 4.
- 1.7. As aulas terão início em 09 de março de 2021.**

2. Objetivos do curso e perfil do egresso:

- 2.1 O curso de Doutorado tem como objetivo desenvolver, em alto nível de aprofundamento, atividades educacionais e investigativas e de extensão, visando à análise crítica, divulgação do conhecimento, inovação e formação de recursos humanos qualificados para o exercício do ensino, da pesquisa e da extensão em Ciências da Religião.
- 2.2 O egresso do Doutorado em Ciências da Religião da PUC Minas deverá ser capaz de: analisar o fenômeno religioso presente na sociedade em suas representações simbólica, imaginária e plural, bem como perspectivas de diálogo inter-religioso; investigar as questões emergentes do *ethos* contemporâneo, um tempo marcado pela crise no âmbito da subjetividade, da cultura e da religião; pesquisar a religião e suas interfaces com os campos político, histórico, educacional e teológico.

3. Linhas de Pesquisa

O Doutorado em Ciências da Religião, do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião – PPGCR, está articulado em três linhas de pesquisa.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

3.1. Pluralismo Religioso, Diálogo e Linguagem (PDL). Investiga o fenômeno religioso em sua variada gama de manifestações e em seus diversos modos de representação. Seus temas de estudo são o pluralismo religioso, experiências religiosas, espiritualidades e místicas e suas perspectivas de diálogo; estuda também as diferentes formas de linguagem com que aquelas experiências se expressam, tais como narrativas, ritos e símbolos e ainda suas relações com a linguagem em geral e com a linguagem da arte em particular.

3.2. Religião e Contemporaneidade (RCO). Investiga dois aspectos concernentes à relação religião e contemporaneidade: problemas relacionados à epistemologia das Ciências da Religião, disciplina que emerge e se desenvolve no contexto acadêmico contemporâneo dos estudos da religião; e questões emergentes do *ethos* contemporâneo e seu reflexo sobre fenômenos religiosos, espiritualidades e tradições de sabedoria. Desenvolve pesquisas em sentido sistemático ou empírico-descritivo sobre as ideias e doutrinas religiosas na contemporaneidade.

3.3. Religião, Política e Educação (RPE). Investiga a religião e as suas articulações e produções de sentido na política, educação e teologia. Seus temas de pesquisa abrangem Cristianismo no Brasil e América Latina e Caribe; religião e militância política; religião e espaço público; religião e revolução; educação e religião; ensino religioso; religião, juventude e geração; teologia(s) da libertação, paradigmas socioambientais e descoloniais.

4. Docentes e Projetos de Pesquisa com disponibilidade:

4.1. Religião e linguagem. Prof. Dr. Antonio Geraldo Cantarela. 02 vagas

Temas pesquisados: Religião e Linguagem (imaginário e símbolos religiosos). Religião e Literatura (modelos de interfaces; recepção de textos e temas bíblicos pela Literatura; contribuição dos estudos literários para as Ciências da Religião).

4.2. Mística, espiritualidade e diálogo. Prof. Dr. Carlos Frederico Barboza de Souza. 02 vagas

Temas pesquisados: Mística e espiritualidade. Islã. Diálogo inter-religioso e Teologia do Pluralismo Religioso.

4.3. Protestantismo e arte – abordagens interdisciplinares. Prof. Dr. Carlos Ribeiro Caldas Filho. 02 vagas

Temas pesquisados: Protestantismo. Religião e Literatura. Teologia e Literatura. Religião e cultura pop (cinema e quadrinhos). Recepção de textos e temas bíblicos nas artes.

4.4. Ética e Religião: a subjetividade no encontro da alteridade religiosa. Prof. Fabiano Victor de Oliveira Campos. 02 vagas

Temas pesquisados: Ética e religião. Epistemologia da Ciência da Religião. Relação entre Ciência da Religião e Teologia. Emmanuel Levinas. Alteridade e religião.

4.5. Senso religioso e contemporaneidade. Prof. Dr. Flávio Augusto Senra Ribeiro. 02 vagas

Temas pesquisados: Epistemologia das Ciências da Religião. Senso religioso contemporâneo (sem religião e espiritualidade não religiosa).

4.6. Religião e educação: implicações no ensino religioso escolar. Profa. Dra. Giseli do Prado Siqueira. 02 vagas

Temas pesquisados: Religião e Educação: implicações no Ensino Religioso Escolar. Laicidade. Formação de professores. Concepções epistemológicas do Ensino Religioso. Metodologias voltadas para o Ensino Religioso Escolar.

4.7. Religião e teologia e suas interfaces na educação e na realidade da juventude atual. Prof. Dr. Paulo Agostinho Nogueira Baptista. 02 vagas

Temas pesquisados: Ensino Religioso. Educação e Religião. Juventude. Geração Universitária. Paradigma Ecológico. Teologia da Libertação (TdL). A relação entre TdL e Teologia do Pluralismo Religioso. A teologia de Leonardo Boff. Pensamento decolonial.

4.8. Pluralismo religioso e diálogo. Prof. Dr. Roberlei Panasiewicz. 02 vagas



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Temas pesquisados: Diálogo inter-religioso. Teologia do Pluralismo Religioso. Secularização e fundamentalismo religioso, pluralismo religioso em ambiente educacional.

4.9. Religião, modernidade e tradição. Prof. Dr. Rodrigo Coppe Caldeira. 02 vagas

Temas pesquisados: Secularização e contemporaneidade. Catolicismo, modernidade e tradição.

4.10. Religião, política e espaço público. Prof. Dr. Wellington Teodoro da Silva. 02 vagas

Temas pesquisados: Religião e Catolicismo e política. Igreja e Estado. Religião e política. Religião e espaço público. Religião civil. Religião e revolução. Igreja, sociedade. Cristianismo e cultura política. Revolução cubana. Cristianismo cubano.

5. Inscrição

5.1. Poderão candidatar-se portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC.

5.2. É obrigatório, no ato da inscrição, que o candidato indique a linha de pesquisa para a qual está concorrendo e o projeto de pesquisa do docente do qual pretende orientação.

5.3. Período de inscrição: de **21 de setembro a 13 de novembro de 2020**.

5.4. A inscrição será feita *on-line*, através da página www.pucminas.br/ppgcr. A documentação exigida no presente Edital deverá ser enviada através do formulário *on-line*.

5.5. Horário de inscrição: a inscrição poderá ser feita até às 20h do dia 13 de novembro de 2020.

5.6. Taxa de inscrição: R\$50,00 (cinquenta reais), a serem pagos por boleto bancário, que será gerado uma vez finalizada a inscrição *on-line*, a ser realizada através do *site* www.pucminas.br/ppgcr.

5.7. Documentos exigidos:

- a) ficha de inscrição, *on-line*, devidamente preenchida, disponível em www.pucminas.br/ppgcr;
- b) documento de identidade;
- c) CPF;
- d) foto 3x4 colorida;
- e) cópia do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou documento equivalente;
- f) cópia do histórico escolar de graduação;
- g) cópia do diploma de Mestrado, para quem o cursou;
- h) cópia do histórico escolar do Mestrado, para quem o cursou;
- i) *currículo Lattes* atualizado (<http://lattes.cnpq.br>), conforme item 5.8. Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser anexados no sistema, no ato da inscrição;
- j) comprovantes de regularidade com as obrigações militares e eleitorais (título de eleitor e comprovantes de votação ou justificativa), em caso de brasileiros; em caso de estrangeiros, cópia dos comprovantes de regularidade no país;
- k) projeto de tese do Doutorado, conforme formatação apresentada no Padrão PUC Minas de Normalização (ABNT), respeitadas as orientações contidas no item 6.1.1 do presente Edital;
- l) carta de anuência de provável orientação do docente do PPGCR PUC Minas (Anexo I).

5.8. A comprovação dos dados do currículo Lattes solicitado no item 5.7 se refere a documentos que atestem a formação complementar do candidato: a) bolsas de monitoria e/ou iniciação científica; b) cursos de extensão universitária ou de aperfeiçoamento; c) curso de especialização; d) publicações (dos últimos cinco anos); e) participação em eventos acadêmicos (dos últimos cinco anos).

5.9. Não será permitido retirar, anexar ou substituir qualquer documento exigido para inscrição.

5.10. Para anexar os documentos de comprovação do currículo, o candidato poderá optar por:

- a) digitalizar todos os documentos em um único arquivo PDF e anexá-lo no item “comprovação de currículo”, da lista de “documentos obrigatórios”;
- b) digitalizar os documentos separadamente, compactá-los em um único arquivo e anexá-lo no respectivo item da lista de “documentos obrigatórios”;
- c) digitalizar os documentos separadamente e anexá-los, um a um, no item “comprovação de currículo”, sendo que um dos arquivos deverá ser anexado na lista de “documentos obrigatórios” e



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

os demais deverão ser anexados na lista de “documentos opcionais”. Neste caso, preencher o campo “Descrição” para melhor identificação do arquivo anexado;

- d) cada arquivo deverá ter, no máximo, 25 Mb. As extensões de arquivos permitidas são: doc, docx, xls, xlsx, jpg, jpeg, png, pdf, rar, zip e ps.
- 5.11.** Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento pelo Colegiado do PPGCR. Serão motivos para o indeferimento:
- 1) ausência de qualquer documento exigido para a inscrição, incluído o currículo registrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
 - 2) *upload* da documentação fora do prazo estipulado;
 - 3) inadequação do projeto em relação ao disposto no item 6.1.1.2 do presente Edital, formatado segundo o Padrão PUC Minas de Normalização (ABNT), disponibilizado no *site* da Universidade e acessível no endereço: http://portal.pucminas.br/biblioteca/index_padrao.php.
- 5.12.** Em caso de indeferimento da inscrição, a taxa será devolvida ao candidato.
- 5.13.** O deferimento das inscrições será divulgado, em até três dias úteis, depois de finalizado o processo de inscrições, no mural da Secretaria do PPGCR e pelo *site* www.pucminas.br/ppgcr, sendo vedada sua divulgação por qualquer outro meio.
- 5.14.** Caso o candidato não tenha em mãos o diploma de graduação, deverá apresentar a Declaração/Termo de Compromisso devidamente preenchida (Anexo II).

6. Processo de seleção:

6.1 A seleção estará a cargo de banca examinadora constituída por professores do PPGCR, considerando os seguintes critérios:

6.1.1 – Fase 1

Esta fase é constituída por duas etapas: 01) análise do currículo Lattes e 2) análise do projeto de tese de Doutorado, de caráter eliminatório, o que se dará no período **de 19 a 24 de novembro de 2020**.

6.1.1.1 - Análise do currículo Lattes - a ser avaliado com nota de 0 a 100, com peso 2.

6.1.1.2 – Análise do projeto de tese do Doutorado: deverão constar do projeto de pesquisa, impreterivelmente, os seguintes itens:

- 1) tema do projeto, com clara explicitação de sua vinculação a uma das linhas de pesquisa e, necessariamente, a, pelo menos, um dos projetos de pesquisa dos docentes da linha escolhida (conferir relação de projetos no item 4 ou no currículo Lattes dos docentes);
- 2) problema e hipótese;
- 3) objetivos;
- 4) estado da arte;
- 5) justificativa;
- 6) referencial teórico;
- 7) metodologia;
- 8) plano da tese (estrutura dos capítulos);
- 9) referências.

Para mais informações, o candidato deve consultar o *site* do PPGCR PUC Minas: www.pucminas.br/ppgcr.

O projeto de tese de Doutorado deverá ser formatado conforme o Padrão PUC Minas de Normalização (ABNT), disponível em: http://portal.pucminas.br/biblioteca/index_padrao.php, e conter de 30 a 40 mil caracteres (com espaço). Será avaliado com a nota 0 a 100 pontos, com o peso 3.

6.1.1.3 – A divulgação dos resultados da primeira fase será feita por ordem alfabética, publicada até o dia **27 de novembro 2020 (sexta-feira), até as 17h**, no mural da Secretaria do PPGCR e no *site* www.pucminas.br/ppgcr, sendo vedada outra modalidade de divulgação.

6.1.2 – Fase 2

6.1.2.1 – Esta fase é constituída pelo exame de proficiência em língua estrangeira e será avaliada com a



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

nota de 0 a 100, com peso 1.

6.1.2.2. Exame de proficiência em línguas estrangeiras:

6.1.2.2.1- Proficiência em Língua Estrangeira: nessa prova, o candidato poderá optar por dois idiomas, no ato da inscrição, entre inglês, francês, italiano e espanhol.

6.1.2.2.2 As provas de proficiência em línguas estrangeiras serão avaliadas com a nota 0 a 100 pontos, com o peso 1 para média das notas, e serão **realizadas no dia 30 de novembro de 2020 (segunda-feira)**, Sua realização se dará por meio de **acesso remoto**, e a divulgação da forma de acesso e do formato da prova ocorrerá após o término das inscrições e o deferimento destas.

6.1.2.2.3 O candidato que obtiver comprovação/certificação de proficiência em um ou dois dos idiomas acima mencionados, emitidos por órgãos oficiais no prazo de até 5 anos, poderá requerer a suspensão desta etapa de avaliação com aproveitamento da nota obtida. Egresso do Mestrado em Ciências da Religião da PUC Minas está dispensado da língua prestada na respectiva seleção ao Doutorado.

6.1.3 – Fase 3

6.1.3.1 – Esta fase é constituída pela entrevista sobre o pré-projeto de pesquisa e o currículo e será avaliada com nota de 0 a 100, com peso 2.

6.1.3.1.1. As entrevistas serão marcadas para os dias **02 e 03 de dezembro de 2020 (quarta-feira e quinta-feira)**, e poderão ser agendadas no período compreendido entre **09h e 20h**. Sua realização se dará por meio de **acesso remoto**. A divulgação da forma de acesso, assim como a definição do horário de realização da entrevista para cada candidato será realizada após a divulgação dos resultados da primeira fase.

6.2 Os critérios e procedimentos de avaliação de todo o processo de seleção estão disponibilizados no Anexo III.

6.3 Os candidatos aprovados terão seus nomes divulgados, em ordem de classificação, até o dia **07 de dezembro de 2020 (segunda-feira), até 17h**, pelo *site* www.pucminas.br/ppgcr, sendo vedado qualquer outro meio de divulgação.

6.4 Os candidatos aprovados e interessados nas bolsas das agências de fomento terão reunião com a comissão de bolsas no **dia 11 de dezembro 2020 (sexta-feira), às 17 horas**.

7. Pré-matrícula

7.1. A pré-matrícula (solicitação de matrícula e adesão ao contrato) será realizada nos dias **17 a 18 de dezembro de 2020**. As informações referentes à pré-matrícula serão enviadas para o e-mail cadastrado pelo candidato(a).

7.2. O Programa poderá disponibilizar bolsas assistenciais para os discentes. Os critérios para a concessão estão descritos na Portaria R/Nº 072/2016. Para concorrer ao benefício, o candidato deve apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida com a documentação, conforme Anexo IV deste Edital, na ocasião da pré-matrícula.

8. Matrícula:

8.1 As matrículas deverão ser realizadas no período de 17 de dezembro de 2020 a 08 de março de 2021, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião, de 14h às 20h.

8.2. A efetivação da matrícula se dará mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a. termo de adesão ao contrato assinado pelo aluno;
- b. comprovante de quitação da primeira parcela da semestralidade;
- c. original e cópia simples do diploma de graduação;
- d. original e cópia simples do histórico de graduação;
- e. original e cópia simples da carteira de identidade;
- f. foto 3x4.

8.3 O candidato selecionado que não proceder à respectiva matrícula, no dia e horário indicados, ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos será considerado desistente, facultando-se ao



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Programa de Pós-graduação de Ciências da Religião o direito de convocar, para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados pela Secretaria.

8.4. As aulas terão início no dia 09 de março de 2021.

9. Bolsas

9.1. O Programa disponibilizará bolsas e taxas de estudo, periodicamente, fornecidas por agência de fomento, aos alunos aprovados neste processo seletivo e matriculados. Essas bolsas serão concedidas utilizando-se os seguintes critérios: a) ordem de classificação; b) cumprimento, pelo aluno, dos pré-requisitos exigidos pela agência de fomento fornecedora da bolsa.

9.2. Não farão jus à bolsa alunos aprovados que tenham cancelado, trancado ou desligado matrícula em cursos do PPGCR PUC Minas nos três últimos anos.

10. Vagas remanescentes:

10.1. O preenchimento das vagas remanescentes após a pré-matrícula será feito a partir de processo de seleção suplementar, nos termos do presente Edital. O processo de seleção suplementar obedecerá às seguintes datas:

10.1.1. Inscrição: de 21 de dezembro de 2020 a 12 de fevereiro de 2021, até às 20 horas.

10.1.2. Seleção: de 18 de fevereiro a 02 de março de 2021.

10.1.2.1 Análise dos pré-projetos: de 18 a 22 de fevereiro de 2021.

10.1.2.2 Resultado da Primeira Etapa – 24 de fevereiro de 2021.

10.1.2.3 Exame de proficiência de língua: dia 25 de fevereiro de 2021, de 17h as 19h e de 19h as

10.1.2.4 Entrevistas: dias 26 de fevereiro e 01 de março de 2021, de 14h as 20h.

10.1.2.5 Resultado: dia 02 de março de 2021.

10.1.2.6. Pré-matrícula: de 03 e 04 de março de 2021.

10.1.3. Matrícula: de 03 a 08 de março de 2021, de 14h às 20h.

11 Vagas remanescentes e seleção por fluxo contínuo:

11.1 Enquanto houver vagas, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado, em regime de fluxo contínuo.

11.1.1 Período de inscrição: nesse sistema de seleção, as inscrições realizadas até o dia 15 de cada mês serão analisadas e realizadas no mês corrente. O resultado da seleção será divulgado na primeira quinzena do mês subsequente.

11.1.2 A documentação para essa modalidade será a mesma descrita neste edital.

11.1.3 O critério de seleção obedecerá às mesmas três fases já descritas no edital, definindo-se com os candidatos as datas para as atividades previstas.

11.1.4. A documentação dos candidatos ao processo de fluxo contínuo também será a mesma, e a matrícula deverá ocorrer até o 5º dia útil do mês.

11.1.5 Somente haverá a possibilidade de acesso a bolsa, para os candidatos aprovados em fluxo contínuo, se não houver alocação nos processos seletivos anteriores.

11.3 A PUC Minas se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas nesse processo de seleção.

12 Das disposições gerais:

12.1 A Comissão Examinadora do Processo Seletivo, designada pelo Colegiado do Programa, orientará e fiscalizará o processo de seleção.

12.2 A banca de seleção poderá solicitar parecer de projeto de pesquisa ao docente e à linha de pesquisa pleiteada.

12.3 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas deste Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

12.4 Serão considerados inabilitados os candidatos que não atingirem o nível de suficiência exigido, equivalente à média de:

12.4.1.1 70 (setenta) pontos sobre 100 (cem) na análise do currículo Lattes;

12.4.1.2 70 (setenta) pontos sobre 100 (cem) na análise do projeto de tese;

12.4.1.3 60 (sessenta) pontos sobre 100 (cem) nas provas de proficiência em língua estrangeira;

12.4.1.4 70 (setenta) pontos sobre 100 (cem) na entrevista sobre o projeto de tese e o currículo Lattes e outros aspectos relativos ao curso do Doutorado.

12.5 O candidato que não alcançar a suficiência em cada prova de língua estrangeira, mas for aprovado no projeto de pesquisa e na entrevista, seguindo a classificação geral, receberá a oportunidade de repeti-la(s) num período de 06 (seis) meses a 12 (doze) meses, a partir da data da matrícula.

12.6 O candidato egresso do Mestrado em Ciências da Religião da PUC Minas está dispensado de apresentar o diploma e histórico escolar.

12.7 Será desclassificado o candidato que obtiver nota zero em alguma fase do processo seletivo.

12.8 Será excluído do processo seletivo o candidato que praticar qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade, durante a realização de quaisquer etapas do processo seletivo.

12.9 Serão critérios de desempate, nesta ordem: a) maior nota no projeto de tese; b) maior nota na avaliação do currículo Lattes e c) maior nota no exame de língua estrangeira.

12.10 Todo candidato terá o direito de solicitar, mediante requerimento, num prazo de 10 (dez) dias a partir da data de divulgação dos resultados, o acesso às notas do processo seletivo.

12.11 O prazo para apresentação de pedido de reconsideração será de 10 (dez) dias a partir da data de divulgação dos resultados.

12.12 Não será permitido à Secretaria do PPGCR divulgar, por telefone ou e-mail, os resultados de qualquer etapa do processo seletivo.

12.13 A carta de anuência deverá ser solicitada ao docente através de formulário próprio (Anexo I), disponível no *site* do PPGCR, no prazo mínimo de 15 dias antes do término da inscrição.

12.14 Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão Examinadora do Processo Seletivo, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do Programa.

12.15 A Universidade poderá, mediante prévia comunicação aos candidatos inscritos e atendidos os protocolos sanitários em vigor, substituir qualquer avaliação remota prevista no presente Edital por avaliação presencial, a ser realizada em data e local por ela definidos.

Para o conhecimento de todos, o presente Edital será afixado na Secretaria do Programa.
Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2020.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral